



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

EDITAL Nº 474/GR/UFGS/2022

**CONVOCA BOLSISTA MONITOR NAS TAREFAS DE ORIENTAÇÃO,
ORGANIZAÇÃO E DIVULGAÇÃO RELATIVAS AOS EDITAIS DE AUXÍLIOS
SOCIOECONÔMICOS E ATIVIDADES CORRELATAS DESENVOLVIDAS NA UFGS**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFGS), no uso de suas atribuições legais, convoca os estudantes a seguir relacionados, classificados conforme EDITAL Nº 98/GR/UFGS/2021, a manifestar interesse nas datas indicadas neste edital, para posterior assinatura de Termo de Compromisso e envio da documentação.

1 DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO

1.1 Os documentos exigidos para a assinatura do termo de compromisso são:

1.1.1 Cópia do RG;

1.1.2 Nº do CPF;

1.1.3 Cópia legível do cartão bancário ou do comprovante de abertura de conta-corrente individual ativa, em nome do estudante, preferencialmente no Banco do Brasil S/A, contendo: número do banco, agência para depósito e número da conta-corrente. A conta-corrente deve estar em seu nome e não poderá ser conta poupança, conta-salário, conta conjunta ou estar inativa por falta de movimentação;

1.2 O Termo de Compromisso será preenchido por servidor do Setor de Assuntos Estudantis (SAE) e assinado de forma virtual pelo estudante e pelo servidor, conforme modelo F0177 cadastrado no sistema SIPAC/UFGS.

1.3 O candidato que não enviar toda a documentação exigida e assinar o termo de compromisso no período estipulado neste edital será considerado desistente.

2 CONVOCADOS

2.1 Os candidatos selecionados deverão entrar em contato por *e-mail*, manifestando interesse no período indicado a seguir:

<i>Campus</i>	<i>Candidato</i>	<i>Matrícula</i>	<i>Classificação</i>	<i>Apresentação</i>
Cerro Largo	Eduarda da Rosa Medeiros Marques*	-	2º diurno	-
Cerro Largo	Suelen Jardim Bueno	2014601036	3º diurno	Contatar <i>e-mail</i> sae.cl@uffs.edu.br até o dia 03/05/2022

* Estudante impedida de assumir a função pois não possui matrícula ativa na Instituição.

Chapecó-SC, 2 de maio de 2022.

MARCELO RECKTENVALD
Reitor